



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**PORTARIA Nº 550, de 25 de julho de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, constante no Processo SEI nº. 072.7463.2025.0000368-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO DE 2025, AS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 207/2025, alterado pela Portaria nº. 528/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06 e 19/07/2025.

**Parágrafo Único.** Em razão da prorrogação ficam, consequentemente, alterados os subitens 4.1, 5.2.3, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.4.3, 5.5.1, 5.7, 5.9, 5.10 e 8.1 e os itens 7 (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO) e 9 (DO INÍCIO DO CURSO), que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

**“4.1. PERÍODO E LOCAL**

As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas do dia 01 de julho até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de agosto de 2025. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, por e-mail [secretariappgeo@uesb.edu.br](mailto:secretariappgeo@uesb.edu.br) do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, *campus* de Vitória da Conquista.”

**“5.2.3. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 06 de agosto de 2025 no site da Uesb ([www.uesb.br/ou](http://www.uesb.br/ou) na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”**

**“5.3.5. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 14 de agosto de 2025, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>).”**



# Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“5.3.6. Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado desta etapa, que deverão ser dirigidos, por e-mail ([secretariappgeo@uesb.edu.br](mailto:secretariappgeo@uesb.edu.br)), à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 15 de agosto de 2025. Findo esse prazo não serão aceitos recursos sobre esta Etapa.”**

**“5.3.7. O resultado final da etapa será divulgado até o dia 18 de agosto de 2025, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”**

**“5.4.2. A avaliação da capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em conhecimentos específicos da geografia ocorrerá de forma presencial (nas dependências do PPGeo-UESB, estrada do Bem Querer km 4, Vitória da Conquista-Bahia) no dia 21 de agosto de 2025, das 14h às 18h. Não será permitido uso de material de consulta, o referencial teórico para leitura encontra-se no Anexo IX deste Edital. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de três docentes, conforme os seguintes princípios:  
[...]**

**“5.4.3. O resultado final da Etapa será divulgado em conjunto com o cronograma da entrevista até o dia 25 de agosto de 2025, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”**

**“5.5.1. Etapa 4: entrevista (eliminatória), com nota mínima de 7,0 (sete pontos): A entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior seguirá a ordem e horários estabelecidos pela Comissão de Avaliação. As entrevistas serão realizadas no período de 26 a 29 de agosto de 2025.”**

**“5.7 O resultado final será divulgado até o dia 02 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e, posteriormente, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e/ou na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”**

**“5.9 Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail [secretariappgeo@uesb.edu.br](mailto:secretariappgeo@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGeo – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 03 de setembro de 2025.”**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“5.10 O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado até o dia 09 de setembro de 2025, no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br) e na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>.”**

#### **“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

| <b>Atividade</b>                                                                                                                                   | <b>Datas</b>                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição</b>                                                                                                                                   | <b>Do dia 01 de julho de 2025 até as 23h59min do dia 03 de agosto de 2025</b> |
| <b>Publicação da homologação das inscrições na página do PPGGeo/Uesb</b>                                                                           | <b>Até de 06 agosto de 2025</b>                                               |
| <b>Divulgação do resultado da Etapa 2 na página do PPGGeo/Uesb</b>                                                                                 | <b>Até 14 de agosto de 2025</b>                                               |
| <b>Prazo para interposição de recursos ao resultado da Etapa 2</b>                                                                                 | <b>Até às 23h 59min de 15 de agosto de 2025</b>                               |
| <b>Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado da Etapa 2, após recursos (se houver alteração).</b> | <b>Até 18 de agosto de 2025</b>                                               |
| <b>Realização da prova escrita (Etapa 3)</b>                                                                                                       | <b>Dia 21 de agosto de 2025</b>                                               |
| <b>Divulgação do resultado da Etapa 3 na página do PPGGeo/Uesb</b>                                                                                 | <b>Dia 25 de agosto de 2025</b>                                               |
| <b>Realização das entrevistas</b>                                                                                                                  | <b>De 26 a 29 de agosto de 2025</b>                                           |
| <b>Divulgação do resultado final</b>                                                                                                               | <b>Até 02 de setembro de 2025</b>                                             |
| <b>Prazo para interposição de recursos</b>                                                                                                         | <b>Até as 23h59min do dia 03 de setembro de 2025</b>                          |
| <b>Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração)</b>       | <b>Até 09 de setembro de 2025</b>                                             |
| <b>Matrículas</b>                                                                                                                                  | <b>12 de setembro de 2025</b>                                                 |
| <b>Início das aulas</b>                                                                                                                            | <b>15 de setembro de 2025”</b>                                                |

**“8.1. O candidato selecionado deverá matricular-se junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação-Uesb, via Secretaria do Programa-PPGEO-UESB no Campus de Vitória da Conquista, em 05 de setembro de 2025, em data prevista no cronograma deste Edital disposto no site: [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e/ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo/>;”**

#### **“9. DO INÍCIO DO CURSO**

**As aulas têm início previsto para 15 de setembro de 2025.”**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 207/2025 e Portaria nº. 528/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**